



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2616 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2019

Valores expressos em R\$ milhares médios/2019

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - Custeio Irmandade da Santa Casa de Pirassununga						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor		Meta física 2019	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2616 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade	Fundo Municipal de Saúde	1	1	350	0	350
			Total do Acréscimo		0	350
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 1.664, DE 26 DE JUNHO DE 2019						
Discriminação						
			2019			Total
			350			350
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria nº 1.664, de 26 de Junho de 2019						
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente à Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ministério da Saúde						

